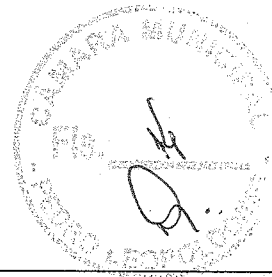


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTO DA COMISSÃO AO PARECER DO RELATOR, AO PROJETO DE LEI Nº 32/2025:
“Altera a Lei nº 3.641, de 27 de dezembro de 2021, a qual autoriza a concessão de subsídio tarifário temporário ao Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano do Município de Pedro Leopoldo e dá outras providências”.

Autoria: Prefeito - Emiliano Braga dos Santos

Em reunião, a Comissão Permanente de Justiça e Redação analisou a proposta conforme documentos juntados aos autos, manifestando-se **favorável** ao parecer do relator, por unanimidade.

Voto do Vice-Presidente ao Projeto de Lei nº 32/2025:

Favorável ao parecer do relator.

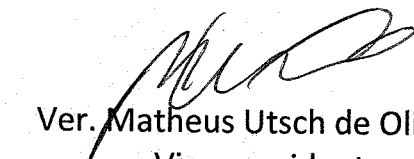
Voto do Presidente:

Favorável ao parecer do relator.

Conforme art. 94, VII, do Regimento Interno, o parecer do relator torna-se parecer da comissão.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2025.


Ver. Guilherme de Lima Braga
Presidente


Ver. Matheus Utsch de Oliveira
Vice-presidente